MATRIZ

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO 2026

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 3.º ano

1.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **prova extraordinária de avaliação (PEA)** do 1.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material

Objetivos

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Educação Artística – Artes Visuais, Dança, Música, Expressão Dramática/Teatro, e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada - 90 minutos - e incide sobre os domínios/organizadores comuns à Educação Artística como discriminado no Quadro 1.

Quadro 1

Domínios/Organizadores	
Música	Experimentação e Criação Interpretação e Comunicação
Dança	Apropriação e Reflexão Experimentação e Criação
Expressão Dramática/Teatro	Experimentação e Criação
Artes Visuais	Apropriação e Reflexão Interpretação e Comunicação Experimentação e Criação

Estrutura e respetivas cotações

A prova é constituída por um conjunto de tarefas e organizada em três momentos: um com instruções escritas para a construção de um objeto (Artes Visuais), e dois com instruções áudio, um para a Música e outro para Dança e Expressão Dramática/Teatro.

Cada grupo incide sobre tarefas relacionadas com os domínios de avaliação das aprendizagens. A tipologia das tarefas apresentadas integra um item de construção (desenho, pintura, recorte, dobragem, colagem) e outro de apresentação (cantar, interpretar com várias intencionalidades expressivas, realizar deslocamentos, movimentar o corpo, explorar o espaço, dramatizar).

A prova é cotada para 100 pontos percentuais distribuídos por dois tipos de Itens: de construção e de apresentação, conforme discriminado no Quadro 2.

Quadro 2

Tipologia de itens		Cotação
Itens de construção (componente prática)	- Desenhar; - Pintar; - Recortar; - Dobrar; - Colar.	50
Itens de apresentação (componente prática)	- Cantar; - Interpretar com várias intencionalidades expressivas; - Experimentar sons vocais; - Explorar e improvisar movimentos e deslocamentos com diferentes relações; - Dramatização.	50

Critérios gerais de classificação

A avaliação de desempenho dos alunos nestas provas é feita fundamentalmente por observação direta por um júri constituído por dois professores. A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Itens de construção

A cotação total do item só é atribuída caso o aluno respeite todas as instruções dadas.

A cotação de cada item será atribuída avaliando a criatividade, o respeito pelo tema, a apresentação do trabalho e a originalidade.

Itens de apresentação

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a apresentação não corresponder ao pedido será atribuída uma classificação de zero pontos.

A cotação de cada item será atribuída avaliando o empenho, a atitude perante as propostas de trabalho feitas, a originalidade e a expressividade criativa da apresentação feita.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Para cada exercício o aluno poderá fazer duas tentativas.

A tarefa que não consiga realizar ou indique que não a realiza, é classificada com zero pontos.

Material autorizado

O aluno deve usar, como material de trabalho, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével; lápis de grafite HB; lápis de cor (verificar se tem as cores primárias); canetas de feltro; lápis de cera; compasso; régua de 30 cm, esquadro; borracha; afia; tesoura e cola stick e bisnaga.

O restante material necessário para a realização da prova é fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

Na Música, Dança e Expressão Dramática podem ser usados instrumentos musicais e suporte físico áudio.

Maio de 2026